



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 213/2022

Nomeia membros para compor a EQUIPE TECNICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no inciso III, 4º, da Lei Estadual nº 15.229/06 com alterações trazidas da Lei nº. 19866/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Equipe Técnica para Elaborar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular: Bruna C. Markevicz

Suplente: Priscila Franczak

SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Carla R. Pech

Suplente: Andressa Markevicz

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Janderson Repczuk

Suplente: Stefano Celso Retcheski

SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Titular: Ionara T. Rocha

Suplente: Clerenice Nierdele

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Titular: Rogério Vial

Suplente: Maiara A. Kravec

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Titular: Michel R. Potuk

Suplente: Sabrina Konkel

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Titular: Salete Rosa de França

Suplente: Janete Nizer



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Titular: Patrícia Gruczkowski

Suplente: Irineu Car

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Titular: Rafaela Petela

Suplente: Deborah Janaina Kimita de Borba

Art. 2º Fica designada para desempenhar a função de Coordenadora da Equipe Técnica para Elaborar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Paulo Frontin, a Engenheira Civil, Thais Fechner Kawales, inscrita no CREA-PR Nº 195597/D.

Art. 3º São atribuições da Coordenadora da Equipe Técnica para Elaborar a Revisão do Plano Diretor:

- I - Coordenar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
 - II - Solicitar a Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor que emita análises técnicas propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos ao longo das diversas fases do processo de revisão do plano diretor de Paulo Frontin/PR;
 - III - Aprovar a versão final dos produtos elaborados, relativos a cada uma das fases;
 - IV - Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da Administração Municipal, para o encaminhamento do processo de revisão do Plano Diretor de Paulo Frontin/PR;
 - V - Tomar público o processo de revisão do Plano Diretor de Paulo Frontin/PR. Instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações.
- PARAGRAFO UNICO: Aos membros da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções,

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 24 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANHIUK

Prefeito Municipal em exercício